

VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A.

Sociedade aberta

Sede: Lugar da Vista Alegre

Distrito: Aveiro, Concelho: Ílhavo

Freguesia: Ílhavo (São Salvador)

3830 292 ILHAVO

Matriculada na C.R.C. de Ílhavo

Capital social: 134.120.048,00 Euros

NIPC e N.º Matrícula: 500.978.654

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248.º-A do Código dos Valores Mobiliários, e na sequência dos comunicados efetuados em 20 de março e 9 de abril de 2020, a VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. ("VAA" ou "Sociedade") vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

- 1- Atenta a evolução da pandemia Covid-19 e as medidas restritivas associadas à crise sanitária, assim como a deterioração das condições económicas e o ambiente de incerteza que se têm verificado numa escala global, manter-se-á a suspensão da atividade comercial da VAA na rede de retalho em Portugal e nos mercados externos (salvo nos canais online) até que a Sociedade considere existirem as condições necessárias à retoma dessa atividade em cumprimento das normas aplicáveis e com as devidas salvaguardas de segurança dos seus clientes e colaboradores para a prevenção de contágios.
- 2- Esta situação dá ainda lugar a ajustamentos temporários aos volumes de encomendas e à produção da VAA nos segmentos de porcelana, faiança e cristal, em particular em resultado da suspensão da atividade comercial da rede de retalho nacional e internacional utilizada pela VAA.
- 3- Não obstante o volume de encomendas nos clientes do segmento B2B ter-se mantido estável, esta situação e o seu impacto no plano de reabertura das lojas de retalho do cliente Ikea dão também lugar a ajustamentos temporários aos volumes de encomendas da VAA no segmento grés de mesa.
- 4- Mantendo-se o contexto de paragem parcial da atividade e de incerteza quanto à evolução da pandemia e ao seu impacto nas perspetivas económicas e nos negócios da VAA, naturalmente dependente da duração e gravidade da crise sanitária e das medidas de resposta à crise, as seguintes subsidiárias da VAA decidiram prorrogar o recurso à medida de "lay-off" simplificado prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, tendo assim lugar:
 - (i) A prorrogação da suspensão temporária de contratos de trabalho de parte dos seus trabalhadores comunicada no passado dia 9 de abril, passando a abranger, a partir desta data e até 31 de maio de 2020, cerca de 28,5% dos trabalhadores das unidades produtivas Vista Alegre e Atlantis de Ílhavo e Alcobaça, respetivamente, nos segmentos de porcelana e cristal e, entre 9 e 31 de maio de 2020, cerca de 19,7% dos trabalhadores da unidade produtiva Bordalo Pinheiro das Caldas da Rainha no segmento da faiança, estando nesses períodos os demais trabalhadores destas unidades a prestar trabalho a

- tempo inteiro ou com redução temporária do período normal de trabalho semanal;
- (ii) A retoma parcial da atividade da unidade produtiva Ria Stone em Ílhavo no segmento grés de mesa a partir de 4 de maio de 2020, prorrogando-se a suspensão temporária de contratos de trabalho apenas com relação a cerca de 3,2% dos trabalhadores até 31 de maio de 2020, estando os demais trabalhadores desta unidade a prestar trabalho a tempo inteiro ou com redução temporária do período normal de trabalho semanal. Esta retoma de 2/3 da capacidade instalada desta unidade foi previamente consensualizada com o cliente Ikea e a sua retoma total está alinhada com o plano em curso de reabertura de lojas de retalho deste cliente.
- 5- A VAA tem vindo ainda a adotar um conjunto de outras medidas destinadas a promover a continuidade dos seus negócios, na medida possível neste contexto, e a resiliência e sustentabilidade do Grupo, em particular:
- (i) As medidas já anteriormente comunicadas ao mercado no sentido do reforço de esforços comerciais ao nível dos canais online e de parcerias, da racionalização do investimento previsto para o ano em curso e da restrição e controlo de custos (como sejam os relacionados com a rede de retalho), as quais se mantêm em curso;
 - (ii) Mais recentemente, medidas de gestão de liquidez com o esperado acesso ao regime de moratória de créditos em relação a parte da dívida financeira consolidada de curto prazo (com vista à suspensão do pagamento de €3,7M com vencimento previsto até 30 de setembro de 2020, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março), à Linha de Apoio à Economia Covid no montante de €5,2M (pelo prazo de 18 meses de carência e 54 meses de reembolso) e a uma conta corrente caucionada com instituição bancária no valor de €1,3M (pelo prazo de 6 meses renovável); e
 - (iii) A redução de 50% das remunerações dos membros do Conselho de Administração da VAA em funções, com efeitos a abril do ano em curso e enquanto perdurar a situação de "lay-off" simplificado nas suas subsidiárias.
- 6- A VAA continuará a monitorizar, com a prudência que este ambiente de incerteza requer, os impactos da crise Covid-19 com vista a adotar as medidas que se venham, em cada momento, a revelar adequadas para a Sociedade e os seus *stakeholders*, tendo presente os respetivos deveres de informação neste contexto. Em particular, o Conselho de Administração procederá, até 15 de maio próximo, à divulgação do relatório e contas referente ao exercício de 2019.

Ílhavo, 30 de abril de 2020

VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.